



EDITAL ABEPRO 07/2016

TESTE ABEPRO - EDIÇÃO DE JULHO DE 2016

A Associação Brasileira de Engenharia de Produção - ABEPRO torna pública a abertura das inscrições para o Teste ABEPRO - Edição de julho de 2016, que constitui requisito parcial dos processos de seleção de cursos de pós-graduação em Engenharia de Produção e áreas afins. Poderão realizar o Teste todas as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de pós-graduação oferecidos pelas instituições vinculadas, como discriminado no item 1.2 deste edital.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Teste ABEPRO será realizado de acordo com as normas deste edital;
2. O Teste ABEPRO será realizado nos locais e datas indicados no website da ABEPRO, juntamente ao presente Edital;
3. O resultado do Teste ABEPRO estará disponível para uso dos processos seletivos ou processos complementares de programas de pós-graduação das instituições listadas como realizadoras do Teste ABEPRO, no website da ABEPRO;
4. A listagem de locais e data de realização do Teste ABEPRO poderá ser modificada, por inclusão, exclusão ou alteração de datas e locais até duas semanas antes da realização das provas, por meio de retificação do Edital;
5. A inscrição para o Teste ABEPRO é independente do processo de inscrição adotado pelos cursos de pós-graduação. Assim, os candidatos precisam também se inscrever diretamente no(s) curso(s) de seu interesse;
6. O candidato deverá consultar os programas de pós-graduação sobre a vigência de validade do Teste ABEPRO;
7. O Teste ABEPRO não garante vagas nos cursos, destinando-se apenas a complementar os critérios de classificação dos candidatos. Tem por base somente o resultado obtido nas provas que compõem o Teste. Cada curso é soberano na seleção dos seus candidatos e na forma de uso dos resultados do Teste ABEPRO. O Teste ABEPRO é, portanto, apenas uma etapa do processo seletivo.

II. PROVAS QUE COMPÕEM O TESTE ABEPRO

1. O Teste é composto por quatro provas: Português, Inglês, Raciocínio Lógico e Gestão da Produção;
2. As provas de Português, Inglês e Raciocínio Lógico são compostas por 20 questões objetivas e a de Gestão da Produção contém 30 questões objetivas. Em todas as provas, as questões são de múltipla escolha e apresentam cinco alternativas de resposta identificadas de A a E. Somente uma das cinco alternativas de cada questão é correta;
3. O conteúdo e a bibliografia para cada uma das provas são apresentados na seção VII deste edital.

III. INSCRIÇÃO

1. A inscrição para o Teste ABEPRO - Edição de julho de 2016 somente poderá ser efetuada via Internet, pelo *website* www.abepro.org.br/testeabepro;
2. As inscrições ficarão abertas das 14h do dia 07 de junho até às 18h do dia 13 de julho;
3. O valor da inscrição é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Em nenhuma hipótese, haverá: (a) restituição do valor pago; ou (b) transferência para terceiros do valor pago pela inscrição;
4. A isenção de pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser concedida nos seguintes casos:
 - 4.1 Mediante declaração de carência ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013;
 - 4.2 Mediante declaração de carência ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - 4.2.1 Em ambos os casos relatados acima, o solicitante deverá enviar documentação comprobatória da situação de carência socioeconômica declarada;
 - 4.2.2 O solicitante deverá prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Teste;
 - 4.3 A ABEPRO reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
 - 4.4 Os candidatos interessados em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição devem obedecer os critérios estabelecidos neste edital, sendo que não terá direito a esta isenção o candidato que a tenha utilizado em edição anterior deste teste;

4.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser solicitada via e-mail para o endereço teste@abepro.org.br (com a documentação comprobatória anexada), dentro do período de inscrições previsto neste edital;

5. A taxa de inscrição é única e exclusiva para cada edição do Teste ABEPRO. Para cada edição, deverá ser paga uma taxa de inscrição;
6. O pagamento da inscrição somente poderá ser efetuado via boleto bancário. O código de barras permite a quitação do boleto em qualquer banco, em caixas eletrônicos e pelo Internet *Banking* até a data vencimento;
7. A geração de boletos para pagamento da inscrição da edição de julho/2016 poderá ser feita até às 18h do dia 13 de julho;
8. Os candidatos que não efetuarem o pagamento do boleto até o dia 13 de julho não poderão participar da Edição de Julho de 2016, apresentada no presente edital;
9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento pelo banco, o que pode ocorrer de um a dois dias após a quitação do boleto bancário;
10. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o(s) curso(s) para o(s) qual(is) deseja enviar seus resultados (ver item I.2);
11. A confirmação da inscrição será encaminhada, em até três dias após o pagamento, para o endereço de e-mail que o candidato informou no momento da inscrição. Caso não a receba dentro do prazo de três dias, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail teste@abepro.org.br enviando o comprovante de pagamento bem como seu CPF;
12. Após confirmada a inscrição, o candidato deverá acessar a sua inscrição com CPF e senha, no site do Teste ABEPRO, e indicar o local no qual deseja realizar as provas. Os cursos que aderiram ao Teste serão locais de aplicação (ver item I.2);
13. No formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes dados: nome completo (sem abreviações), data de nascimento, nome da mãe, CPF, documento de identidade (a ser utilizado no dia da realização das provas), telefones (residencial, comercial e celular), *emails* (pessoal e comercial) e endereço postal. Esses dados serão utilizados única e exclusivamente para comunicação com o candidato e para divulgação junto aos cursos indicados pelo candidato no próprio formulário de inscrição;
14. É obrigação do candidato manter atualizado todo o seu cadastro (principalmente o endereço de *email*), pois a comunicação entre a ABEPRO e os candidatos é realizada prioritariamente via correio eletrônico;
15. Os portadores de necessidades especiais deverão indicar essa condição no formulário de inscrição *online*. Além disso, precisarão informar à ABEPRO, via *email*, no prazo de até duas semanas antes da data de realização do teste, sobre preparativos especiais necessários para que participem do Teste.

Esses candidatos participarão do Teste em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo e aos horários das provas;

16. A lactante inscrita que tiver necessidade de amamentar durante a realização do Teste deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova. Arranjos para tanto serão realizados *in loco* pelo fiscal de provas;
17. A falta do envio das informações especificadas nos itens III.13 e III.14 implicará não preparação das provas nas condições especiais desejadas e a não disponibilização de locais especiais para a aplicação das provas, seja qual for o motivo alegado;
18. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

IV. COMUNICAÇÃO ENTRE ABEPRO E CANDIDATOS INSCRITOS

1. A comunicação entre a ABEPRO e os candidatos inscritos será feita prioritariamente por correio eletrônico. O candidato inscrito que porventura não receber as devidas respostas via *email* deverá acompanhar as informações sobre a realização do Teste ABEPRO / Edição de julho de 2016, pelo *site* www.abepro.org.br/testeabepro ou poderá, entrar em contato pelo telefone (21) 2533-4897, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h (horário oficial de Brasília);
2. O não recebimento, pelo candidato, de quaisquer das comunicações enviadas pela ABEPRO não o desobriga do dever de consultar as informações referentes à realização das provas, tais como data, horário e local, nos veículos estabelecidos neste edital. A ABEPRO não enviará comprovante de inscrição via correio.

V. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO TESTE ABEPRO

1. As provas serão realizadas exclusivamente na modalidade *online*, ou seja, via computadores conectados à Internet, sob a supervisão de fiscais, nos locais de realização do Teste;
2. Os computadores estarão configurados especificamente para que os candidatos acessem somente o sistema que disponibilizará as provas. O acesso a outras ferramentas, como *Excel*, *Word* e calculadoras, bem como a *e-mail* e *sites*, tais como Google, Cadê e Yahoo!, é proibido, estando os mesmos bloqueados ou não;
3. As provas acontecerão no dia 22 de julho em um único turno (manhã). O horário de início e término de cada turno será conforme apresentado no item V.5 deste edital;

- 3.1. Caso o número de inscritos seja superior à capacidade do laboratório da Instituição por turno de realização, será aberto um turno extra no mesmo dia da realização do Teste no turno da tarde;
- 3.2. A duração total para a realização das provas é de 3 horas e 20 minutos. O candidato deverá se apresentar no local do Teste com trinta minutos de antecedência.
4. A escolha do local de realização das provas somente poderá ser feita após o recebimento do *email* com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. Será encaminhado um *email* com as instruções para acesso e escolha do local de realização das provas, sendo as vagas preenchidas por ordem de pagamento da inscrição;
5. As provas serão aplicadas conforme os horários apresentados a seguir. **Não será permitida a participação de um mesmo candidato em dois turnos na mesma edição;**

Bloco de prova 1º Turno	Horário (oficial de Brasília/DF)	Prova	Duração
1º Bloco	Das 9h às 10h40min	Português e Inglês	1 hora e 40 minutos
2º Bloco	Das 10h50min às 12h30min	Raciocínio Lógico e Gestão da Produção	1 hora e 40 minutos
Bloco de prova 2º Turno	Horário (oficial de Brasília/DF)	Prova	Duração
1º Bloco	Das 14h às 15h40min	Português e Inglês	1 hora e 40 minutos
2º Bloco	Das 15h50min às 17h30min	Raciocínio Lógico e Gestão da Produção	1 hora e 40 minutos

6. A confirmação da data e as informações sobre horário e endereço dos locais de realização das provas serão divulgadas no *site* www.abepro.org.br/testeabepro;
7. Somente será permitida a realização das provas na data, no horário e no local selecionado pelo candidato dentre as opções constantes no *site* da ABEPRO;
8. Não haverá segunda chamada. O inscrito não poderá alegar qualquer desconhecimento como justificativa de sua ausência. O não comparecimento ao Teste, por qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência;

9. É imprescindível o zelo pela pontualidade na aplicação. Contudo, no caso de problemas com rede elétrica e conexão com a Internet ou por qualquer outro motivo de força maior, poderá haver atraso no início das provas, desde que sob anuência do comitê do Teste ABEPRO. A eventual perda de tempo para execução da prova será compensada na reorganização da duração do intervalo;
10. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento nos horários determinados;
11. Somente será admitido à sala de provas, o candidato devidamente inscrito que apresentar carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou Passaporte. Os documentos devem estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do inscrito;
12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título de eleitor, modelo antigo da carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitas cópias de documento de identidade e protocolos de documento de identidade;**
13. Será permitido o uso de papel para rascunho, o qual será distribuído pelos fiscais;
14. Durante a realização do Teste, não será permitida qualquer espécie de consulta ou empréstimo de material; tampouco será permitida a utilização de calculadoras;
15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do inscrito da sala de Teste;
16. Caso identifique, durante a realização da prova, quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, o inscrito poderá interpor recurso devidamente fundamentado conforme descrito na seção VIII - Recursos. Os questionamentos apontados serão analisados pela equipe de elaboradores da prova, juntamente com a ABEPRO. Pedidos de reconsideração sem justificativa específica para cada questão não serão contemplados.

VI. AUSÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

1. O inscrito que se dirigir ao local de prova e cujo nome não constar da lista de inscritos para o Teste deverá preencher um formulário, entregue pelo coordenador de aplicação, no qual responderá a algumas questões para que se identifique o motivo da ausência do seu nome na lista de inscritos;

2. O inscrito que, ao preencher o “Formulário de candidatos que não constam na lista de presença”, declara que não efetuou a inscrição pelo *site* da ABEPRO e/ou não pagou a taxa de inscrição no valor de R\$ 135,00, será impedido de realizar as provas;
3. Será considerado ausente e imediatamente excluído do Teste o inscrito que:
 - 3.1. comparecer após o horário estabelecido;
 - 3.2. não comparecer ao local de realização das provas do Teste ABEPRO, seja qual for o motivo alegado;
 - 3.3. não apresentar o documento de identidade que o identifique, de acordo com a especificação prevista neste edital;
 - 3.4. ausentar-se da sala de Teste sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início de um determinado bloco de provas.
4. Será considerado desclassificado e imediatamente excluído do Teste o inscrito que:
 - 4.1. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - 4.2. for surpreendido em comunicação, observando ou copiando a prova ou as respostas de outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 4.3. fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, tais como: agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, *pager*, mp3, receptor, gravador, *laptop* e outros equipamentos similares (o inscrito que estiver portando quaisquer desses equipamentos deverá mantê-los desligados até a saída do local de aplicação);
 - 4.4. fizer uso de protetores auriculares;
 - 4.5. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o fornecido pelos fiscais de aplicação no dia de realização das provas;
 - 4.6. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - 4.7. descumprir outras instruções indicadas no site da ABEPRO até três dias antes da data de realização das provas;
 - 4.8. perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - 4.9. burlar ou tentar burlar: (a) normas definidas neste edital, (b) instruções repassadas pela ABEPRO via *email*, (c) comunicados e instruções ao inscrito fornecidas previamente à realização das provas e (d) instruções constantes em cada prova;
 - 4.10. dispensar tratamento inadequado e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação do Teste.
5. Se, após o Teste, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que um inscrito utilizou processos ilícitos, proceder-se-á à desclassificação do candidato, cujos resultados não serão gerados.

VII. PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

Relacionam-se, a seguir, o programa e as referências bibliográficas (apenas sugestiva) para as provas do Teste ABEPRO:

PORTUGUÊS

Programa:

1. Compreensão e interpretação de textos escritos;
2. Organização, desenvolvimento e relevância de ideias;
3. Raciocínio lógico e analítico-inferencial;
4. Identificação de diferentes registros e de seus respectivos aspectos prototípicos;
5. Análise da língua em uso: formas, escolhas e significados;
6. Compreensão de relações coesivas e de relações lógico-semânticas entre orações e entre elementos das orações;
7. Aplicação de conceitos e ideias vinculados em um texto a outros textos e contextos;
8. Níveis de linguagem;
9. Figuras de linguagem.

Bibliografia sugerida:

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.

KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

INGLÊS

Programa:

1. Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Inglesa;
2. Reconhecimento de elementos de coesão e coerência, bem como vocabulário e registro adequados aos gêneros;



3. Correção gramatical e lexical;
4. Organização textual;
5. Inferência e outras estratégias de leitura.

Bibliografia sugerida:

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Programa:

A prova de raciocínio lógico avalia a habilidade do candidato no entendimento, análise e conclusão sobre argumentações lógicas e de raciocínio quantitativo (matemática e estatística).

Bibliografia sugerida:

CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo*. Série Provas e Concursos. 4a ed. São Paulo: Campus, 2009
GMAT. The Official Guide for GMAT Quantitative Review. Wiley - Blackwell Publishing. 2005.
GMAT. The Official Guide for GMAT Review. Wiley - Blackwell Publishing. 2005.

Gestão da Produção

Programa:

1. Gestão de Sistemas de Produção e Operações;
2. Planejamento, Programação e Controle da Produção;
3. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: organização industrial, layout/arranjo físico;
4. Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos, métodos e sequências.

Bibliografia sugerida:

ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção
Avenida Almirante Barroso, 63/417
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20031-003
Telefone: (21) 2533-4897 ou 2533-7165 - Fax: (21) 2240-0134
Site: www.abepro.org.br



SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002

VIII. RECURSOS

1. O gabarito oficial preliminar será divulgado pela Internet, no site www.abepro.org.br, até o meio dia (12h) do próximo dia à data de realização das provas;
2. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar disporá de um dia para fazê-lo, a contar das 12h do dia de divulgação desse gabarito;
3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar, o candidato deverá enviar os questionamentos exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: teste@abepro.org.br. Cada pedido deverá conter apenas uma questão. No campo “assunto”, deve constar a prova que está sendo contestada, o número da questão e o item;
4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos todos os recursos sem justificativa específica para cada questão ou com justificativa inconsistente ou intempestiva;
5. Os questionamentos apontados serão analisados pela equipe de elaboradores da prova, juntamente com a Coordenação do Teste ABEPRO;
6. Se da análise de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido;
7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra gabarito oficial definitivo;
8. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado será divulgado pela Internet em até 5 (cinco) dias após a divulgação do gabarito oficial definitivo. Para visualizá-lo, o candidato deverá acessar o site www.abepro.org.br/testeabepro. O resultado divulgado é calculado com peso 1 (um) para todas as provas;
2. Os resultados dos candidatos serão disponibilizados para cada curso usuário, também no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do gabarito oficial definitivo;
3. O resultado é o número de questões acertadas pelos candidatos em cada uma das provas. O resultado geral compreenderá a soma dos acertos nas 4 (quatro) provas;

ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção
Avenida Almirante Barroso, 63/417
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20031-003
Telefone: (21) 2533-4897 ou 2533-7165 - Fax: (21) 2240-0134
Site: www.abepro.org.br



4. Cada candidato poderá acessar o próprio resultado e imprimir o seu certificado. Basta acessar o site www.abepro.org.br e clicar na opção “Teste ABEPRO” e, em seguida, na opção “Resultados”. Então lhe será solicitado que faça o *login* digitando CPF e senha;
5. Não serão fornecidos aos candidatos quaisquer outros dados estatísticos sobre o Teste ABEPRO;
6. Os cursos que aderiram ao Teste ABEPRO receberão os resultados e demais dados DE TODOS os candidatos que PARTICIPARAM DESSA EDIÇÃO DO TESTE ABEPRO.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital, nos comunicados e em outros documentos a serem publicados pela ABEPRO;
2. Os itens deste edital poderão sofrer modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização das provas para os cursos que aderiram ao Teste ABEPRO, para as turmas com início das aulas em 2016;
3. Enquanto estiver participando do Teste, o candidato deverá manter atualizado seu telefone e endereço de email e postal. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus próprios dados;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela ABEPRO;
5. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a resolução de questões eventualmente levantadas acerca do presente Edital.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016

Prof. Dr. Milton Vieira Júnior
Presidente da ABEPRO